



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2011

A Prefeitura do Município de Diadema torna público a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos públicos vagos no quadro funcional municipal e cadastro reserva – EDUCADOR SOCIAL de acordo com as seguintes orientações:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 4 DE DEZEMBRO DE 2011 (domingo)

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: EE PROFESSORA NICÉIA ALBARELLO FERRARI - RUA SÃO JOÃO, 200 - JARDIM REMANSO – DIADEMA

Nos termos do Edital 02/2011:

1. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora do preestabelecido, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.
2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - a. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
 - b. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - c. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. O portão da escola será fechado impreterivelmente no horário determinado.
4. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
5. Os candidatos presentes às provas poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério da Universidade Municipal de São Caetano do Sul- USCS.
6. Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.

7. Tempo máximo para realização das provas, incluindo o preenchimento de gabarito: 3 horas
8. A sala e carteira da Prova Objetiva, para cada candidato, encontra-se disponível para consulta no site www.caipimes.com.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.

Diadema, 25 de novembro de 2011.

João A. Garavelo
Secretário de Gestão de Pessoas